DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 17 de setembro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 23-P-31738/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

(Proc. nº 23-P-31738/2026)

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de Biodinâmica do Movimento e Esporte, na(s) disciplina(s) EF411 – Biomecânica, EF920 – Cinesiologia I e EF 921 – Cinesiologia II, do Departamento de Ciências do Esporte do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas

em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de

disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 4)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 4)

III. Prova Didática; (Peso 2)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e

Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-012/2020 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, bem como a Resolução Congregação-FEF Nº 23/2021 - Pesos às provas nos Concursos de Livre Docência da Faculdade de Educação Física .

ANEXO I

DISCIPLINA: EF411 BIOMECÂNICA

EMENTA:

Introdução aos fundamentos da Biomecânica, seus métodos de investigação e aplicações para descrição e análise do movimento humano no contexto da Educação Física e dos Esportes.

OBJETIVOS:

• Os objetivos da disciplina são fornecer ao aluno os conceitos fundamentais para a abordagem Biomecânica do movimento, bem como habilitá-lo a analisar e resolver problemas de Biomecânica aplicada a partir desses conceitos. A disciplina também visa familiarizar o aluno com os métodos de análise e investigação próprios da Biomecânica, tanto os teóricos como os experimentais.

PROGRAMA:

PARTE 1: ANÁLISE CINEMÁTICA DO MOVIMENTO HUMANO

1. Introdução:

Apresentação do programa. Caracterização da análise biomecânica. Definições e objetivos da Biomecânica. Metodologias em Biomecânica. Áreas de Atuação da Biomecânica. Análise cinemática aplicada à movimentação de atletas em esportes coletivos. Formação de grupos para os seminários;

2. Cinemática do movimento humano na atividade física e nos esportes I: Conceitos Básicos: Sistema de coordenadas. Unidades. Noção de ponto material. Posição em 1, 2 e 3 dimensões. Vetor. Operações vetoriais. Distância entre pontos. Deslocamento e distância percorrida; Biomecânica Aplicada: Sistemas para rastreamento baseados em sensores. Aplicativos para registro da atividade física e esporte (Strava, Adidas Running, Nike+);

3. Cinemática do movimento humano na atividade física e nos esportes II.

Conceitos Básicos: Etapas da análise biomecânica. Descrição de posições do corpo humano. Posição em função do tempo. Velocidade média e instantânea. Noção de limite. Derivação gráfica. Aceleração

média e instantânea. Posição, velocidade e aceleração em 1, 2 e 3 dimensões; Biomecânica Aplicada: Análise cinemática do salto vertical. Análise cinemática tridimensional do lançamento de martelo;

4. Leis do Movimentos, parâmetros inerciais do corpo humano e centro de massa:

Conceitos básicos: Primeira Lei de Newton. Equações do movimento. Leis do Movimento para casos especiais. Queda livre. Lançamento vertical. Lançamento oblíquo. Cinemática Angular; Biomecânica Aplicada: Análise cinemática tridimensional do salto em distância. Biomecânica aplicada ao ciclismo;

5. Centro de massa e suas aplicações na Biomecânica:

Conceitos Básicos: Massa e centro de massa de um corpo. Propriedades do CM. Trajetória do CM. Métodos de determinação do CM. Momento de inércia; Biomecânica Aplicada: Exemplo de Biomecânica aplicada à Ginástica. Análise cinemática tridimensional da marcha pós-AVC.

PARTE 2: ANÁLISE DINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO

1. Força aplicada ao movimento humano na atividade física e nos esportes:

Conceitos Básicos: Definição de Força. Força como grandeza vetorial. Decomposição de forças. Diagrama do corpo livre. Força resultante. Força de atrito; Biomecânica Aplicada: Dinamometria. Força de Reação do Solo. Análise biomecânica do Levantamento de Peso Olímpico (LPO);

2. Momento de força aplicado ao movimento humano na atividade física e nos esportes:

Conceitos Básicos: Momento de força em 2D. Tipos de alavanca. Direção, sentido e intensidade do momento de força. Diagrama do corpo livre para rotações. Segunda lei do movimento para rotações (M = I. a). Decomposição de momentos; Biomecânica Aplicada: Análise da manobra Ollie no skate. Momentos de força nas articulações;

3. Impulso e momento linear e angular na atividade física e nos esportes:

Conceitos Básicos: Impulso. Interpretação gráfica do impulso. Princípio do impulso e quantidade de movimento. Impulso angular. Conservação da quantidade de movimento linear e angular. Choque; Biomecânica Aplicada: Análise biomecânica da saída de blocos e na Ginástica; 2

4. Análise do movimento a partir das noções de trabalho, energia e potência:

Conceitos Básicos: Definições de trabalho, energia e potência. Energia cinética e potencial. Teorema do trabalho-energia;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HAMILL, Joseph /Knutzen, Kathleen M. Bases biomecânicas do movimento humano. Editora: EDITORA MANOLE LTDA.

McGINNIS, P. Biomecânica do Esporte e Exercício. Ed. Artmed. Porto Alegre, 2002.

ZATSIORSKY, Vladmir, Biomecânica no Esporte. Performance do Desempenho e Prevenção de Lesão. Ed. Guanabara Koogan, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARR, Gerry. Biomecânica dos Esportes. Editora Manole. São Paulo. 1998.

HALL, Susan. Biomecânica Básica. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.

HAY, James, Biomecânica das técnicas esportivas. Interamericana, 1981.

HOCHMUTH, G, Biomecânica de los movimientos esportivos. Ed. Ruan S. A., Madrid, 1973.

KNUDSON, Duane. Fundamentals of Biomechanics. Springer, 2o ed., 2017.

DISCIPLINA: EF920 CINESIOLOGIA I

EMENTA:

Visão dos aspectos cinesiológicos fundamentais, com foco no estudo dos movimentos dos membros superiores, que deverão ser usados de forma coerente na avaliação e/ou proposta de solução para problemas em diferentes contextos da dança, visando ao melhor desempenho e prevenção de lesões.

OBJETIVOS:

• Apresentar, experimentar e analisar o movimento humano, com foco nos membros superiores, possibilitando a determinação dos principais grupos musculares em ação, e as repercussões articulares durante o movimento nos diferentes contextos de atuação do profissional de dança.

PROGRAMA:

1. Eixos e planos anatômicos;

2. Definições e descrições dos movimentos;

3. Ossos, articulações e músculos: funções, classificações e estruturas, e sua relação com o movimento;

4. Fundamentos de biomecânica: noções de centro de massa, alavanca e equilíbrio;

5. Complexo articular do ombro: ossos, músculos e movimentos;

6. Complexo articular do cotovelo: ossos, músculos e movimentos;

7. Complexo articular do punho e da mão: ossos, músculos e movimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FLOYD, R. T. Manual de Cinesiologia Estrutural. 19a ed., Barurei: Manole, 2016.

HALL, S. J. Biomecânica Básica. 7a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

LIPPERT, L. S. Cinesiologia Clínica e Anatomia. 5a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.09.16.1.3.43.2.26.6.2131063 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HAMILL, J.; KNUTZEN, K. M. Bases biomecânicas do movimento humano. 3a ed., Barueri: Manole, 2012.

HAMILTON, N.; WEIMAR, W.; LUTTGENS, K. Cinesiologia: teoria e prática do movimento humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

NEUMANN D. A. Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DISCIPLINA: EF921 CINESIOLOGIA II

EMENTA:

Visão dos aspectos cinesiológicos fundamentais, com foco no estudo dos movimentos da coluna vertebral, respiração e dos membros inferiores, que deverão ser usados de forma coerente na avaliação e/ou proposta de solução para problemas em diferentes contextos da dança, visando ao melhor desempenho e prevenção de lesões.

OBJETIVOS:

• Apresentar, experimentar e analisar o movimento humano, com foco nos membros inferiores e esqueleto axial, possibilitando a determinação dos principais grupos musculares em ação, e as repercussões articulares durante o movimento nos diferentes contextos de atuação do profissional de dança.

PROGRAMA:

1. Pelve: ossos, músculos e movimentos;

2. Quadril: ossos, músculos e movimentos;

3. Complexo articular do joelho: ossos, músculos e movimentos;

4. Complexo articular do tornozelo e pé: ossos, músculos e movimentos;

5. Esqueleto axial: ossos, músculos e movimentos;

6. Respiração: caixa torácica, movimentos e músculos respiratórios;

7. Postura e avaliação postural.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FLOYD, R. T. Manual de Cinesiologia Estrutural. 19a ed., Barurei: Manole, 2016.

HALL, S. J. Biomecânica Básica. 7a Edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

LIPPERT, L. S. Cinesiologia Clínica e Anatomia. 5a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HAMILL, J.; KNUTZEN, K. M. Bases biomecânicas do movimento humano. 3a ed., Barueri: Manole, 2012.

HAMILTON, N.; WEIMAR, W.; LUTTGENS, K. Cinesiologia: teoria e prática do movimento humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

NEUMANN D. A. Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.